

TC/010277/2020

Excelentíssimo Conselheiro

Cuidam os autos da Análise do Contrato nº 51/SME/2019, celebrado com a empresa DT Áudio Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de operacionalização e manutenção preventiva dos equipamentos de iluminação dos teatros dos CEUs – Lotes 9 e 10.

A Equipe de Fiscalização elaborou Relatório contendo apontamentos que comprometem o ajuste analisado (Peça 19¹).

Após a análise das defesas apresentadas na fase de instrução processual, a Equipe de Fiscalização considerou superado o apontamento relativo ao item 16.2, diante da apresentação da certidão pela Origem. Concluiu, ainda, que os apontamentos 16.1 e 16.3 restaram mantidos, pois, *“não estão justificadas as causas que caracterizem a necessidade da contratação direta em caráter emergencial, e que o instrumento contratual não foi publicado no prazo legal estabelecido”* (Peça 60).

A AJCE (Peças 62 e 63) sugeriu que o apontamento 16.3 seja relevado, argumentando que a publicação se deu em tempo razoável. Ao final, concluiu pela irregularidade do ajuste em razão da manutenção do apontamento 16.1.

¹ O Termo de Contrato nº 51/SME/2019 apresenta as seguintes infringências: 16.1. Não estão justificadas as causas que caracterizem a necessidade da contratação em caráter emergencial (14.3). 16.2. Não foi apresentada a Certidão de Tributos Estaduais exigida no item 11.9.5 do Termo de Contrato (item 14.10). 16.3. O instrumento contratual não foi publicado de forma resumida no prazo estabelecido, contrariando o disposto no art. 26 da LM 13.278/02 (14.14)

A I. Assessora desta SG igualmente opinou pela possibilidade do apontamento 16.3 ser relevado, tendo em vista que a publicação intempestiva, no caso, não comprometeu a validade do contrato. No entanto, em razão do achado de auditoria remanescente (item 16.1), concluiu pela irregularidade do Contrato nº 51/SME/2019, **no que acompanho.**

É o meu parecer que submeto à consideração de Vossa Excelência.

São Paulo, 26 de maio de 2022.

Ricardo E. L. O. Panato
Secretário-Geral

JEJ/RPAO